

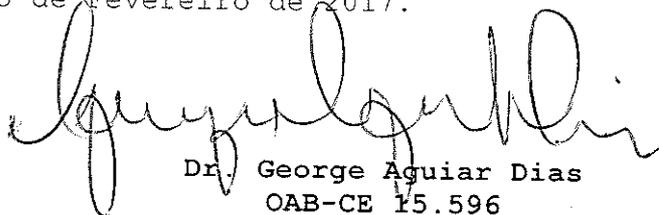


PARECER JURÍDICO

Vem a essa Procuradoria Jurídica, para exame e parecer fundamentado, o processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº2202.01/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO REFERENTE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, JUNTO A SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERUOCA- CE**. Após apreciação opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no inciso II, do art. 24.

É o nosso Parecer. s.m.j!

Meruoca-CE, 23 de Fevereiro de 2017.



Dr. George Aguiar Dias
OAB-CE 15.596
Procurador Jurídico